CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

05

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/11/2023
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº355 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, institui a criação da carteira de identificação para cuidadores de pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Em 2002 foi publicada a Lei Federal 14.363/2022 que altera a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000 passando a garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com deficiência reconhecendo a prioridade nos atendimentos.

De igual forma a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa determinou em seu texto legal que as prioridades de atendimento direcionadas à pessoa com deficiência deve ser estendida aos seus acompanhantes.

Desta forma a carteira de identificação além de se adequar a Leis federais auxiliará uma parcela importante da população da nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de maio de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor